



## EDITAL

**Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Faz público que, por Despacho datado de hoje, foi autorizada a interrupção de trânsito e proibição de estacionamento de viaturas na Rua da Rochela, Rua da Guia e Travessa da Guia, freguesia de São Mateus, deste concelho, no dia 16 de maio do corrente ano, das 15h00 à 01h00, por ocasião da Festa em honra do Divino Espírito Santo.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 3 de maio de 2016.

A Vice-Presidente da Câmara,  
com competências delegadas,

Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro

